



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 30 de junho de 2023.

Ofício N° 431/2023-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	431 / 23 PM
Data	07 / 07 / 23
Horário	09:10 hs
<i>Solaine</i>	
Funcionário	

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 90/2023, do Projeto de Lei n° 48/2023, de autoria desse Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como o ANEXO contendo 5 emendas aprovadas (**04, 05, 06, 07 e 08**) de autoria dos Senhores Vereadores e da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência que as emendas **01, 02 e 03** foram negadas, e **não houve** emendas incorporadas ao texto do Autógrafo.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**FRANCO FERRO**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**N E S T A**